

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL

COMISSÃO ELEITORAL

COMUNICAÇÃO 01/2016

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Senhor Presidente para condução do processo eleitoral de 2016 para a DEN e Conselho Fiscal, nos termos do art. 24 e seus parágrafos do Regimento Interno,

Comunica:

Art. 25 do Regimento Interno:

Poderão concorrer às eleições os associados contribuintes das Seccionais inscritos em chapas completas tanto para a Diretoria Executiva Nacional, como para o Conselho Fiscal, sendo que para a Diretoria Executiva Nacional poderão se candidatar somente o casal e para o Conselho Fiscal poderão se candidatar associados individualmente.

Art. 26 – Nas chapas deverão constar o nome do candidato e o cargo a que concorre.

§ Único – Vedada a participação do associado candidato em mais de uma chapa.

Recomenda-se a atenta leitura do Art. 27 do Regimento Interno que explicita os requisitos para o associado contribuinte concorrer a cargo na Diretoria Executiva Nacional, bem como as exigências regimentais para a inscrição da chapa completa perante a Comissão Eleitoral.

Art. 29 – As chapas deverão ser entregues para inscrição, por escrito à Comissão Eleitoral, acompanhadas de requerimento solicitando a inscrição, no máximo até o dia 31 de março de cada último ano de mandato da Diretoria Executiva Nacional e do Conselho Fiscal, em carta enviada para a sede nacional da Escola de Pais do Brasil.

Art. 30 – A Comissão Eleitoral deverá acolher e analisar em tempo hábil as possíveis impugnações aos candidatos. Caso isto venha a ocorrer, e se decidido à eliminação de nomes nas chapas, os mesmos

deverão ser substituídos até 07 (sete) dias da ocorrência, sob pena de desclassificação da chapa.

Art. 31 – As impugnações poderão ser feitas até o dia 10(dez) do mês de maio do ano da inscrição da chapa.

Art.32 – De forma alguma será permitida participação de candidato “sub judice” nas chapas.

Esta comunicação, além de encaminhada para todos os RN’s, aos quais se pede que a divulgue entre as Seccionais de sua Região, deverá ser publicada no Site da EPB para ampla divulgação.

São Paulo, 18 de março de 2016

Onildo Alves da Silva - Presidente da Comissão